

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2026 - Análise técnica de Proposta Retificada - METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

20 de março de 2026 às 11:21

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico N° 024/2026

Processo Administrativo nº 2025/000069399-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cinco elevadores de passageiros para atender às necessidades do Edifício Arnaldo Péres, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise, a fim de subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria de Licitação quanto à aceitabilidade da oferta.

Esclarece-se que a verificação da adequação da Proposta Retificada ao Projeto Básico será fundamental para a continuidade do certame.

Diante do exposto, solicita-se manifestação dessa **SEINF** acerca dos seguintes pontos:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no **Projeto Básico**?
2. A proposta apresentada mostra-se **exequível**, considerando as condições e percentuais informados?
3. Em caso de eventual não atendimento, há **documento(s) ou informação(ões) técnica(s)** que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **20/03/2026, às 13:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz
Membro COLIC

2 anexos

 **pp nova.pdf**
224K

 **catalogo N.pdf**
372K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

20 de março de 2026 às 12:40

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Em atenção à solicitação de manifestação técnica acerca da documentação enviada em sede de diligência pela empresa Metal Elevadores e Serviços Ltda. (CNPJ: 34.131.972/0001-37), no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 024/2026, esta Secretaria de Infraestrutura (SEINF) procedeu à reanálise dos autos e informa o que segue, respondendo pontualmente aos questionamentos formulados:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no Projeto Básico/Termo de Referência?

Sim, atende integralmente.

Após a análise dos novos documentos enviados em atendimento à diligência, constatou-se que a empresa sanou as irregularidades técnicas e formais apontadas anteriormente, a saber:

1.1 - A nova Proposta de Preços incluiu expressamente a coluna "MARCA", indicando o modelo "ELV-PAX01 Premium" tanto para os elevadores sociais (Item 01) quanto para os privativos (Item 02). Tal preenchimento vincula formalmente o equipamento ofertado à documentação técnica apresentada.

1.2 - A licitante anexou o arquivo atualizado do catálogo, que agora traz expressamente a inclusão do item "*Controle de Acesso por Biometria" na descrição do painel da cabina para o elevador de 8 passageiros. Ressalta-se que a entrega e o efetivo funcionamento do sistema de controle de acesso por biometria deverão ser verificados por ocasião do recebimento provisório e definitivo do objeto, nos termos do art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.

2. A proposta apresentada mostra-se exequível, considerando as condições e percentuais informados?

Sim, a proposta mantém-se exequível e formalmente regular.

A empresa apresentou a nova Proposta de Preços corrigindo o cabeçalho das colunas, substituindo as expressões inadequadas ("Média uni" e "Média global") pelos termos corretos "Preço unitário" e "Preço total". Fundamentalmente, a empresa não alterou os valores de seu lance. O valor global ofertado permaneceu intacto em R\$ 2.376.750,00, respeitando integralmente a vedação de majoração de preços na fase de saneamento. O valor continua representando cerca de 79,4% do orçamento estimado, atestando sua viabilidade e vantajosidade para a Administração.

3. Em caso de eventual não atendimento, há documento(s) ou informação(ões) técnica(s) que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Não há necessidade de novas diligências.

A licitante atendeu de forma satisfatória, técnica e tempestiva a todos os apontamentos requeridos na diligência anterior, não restando pendências que maculem a proposta ou a documentação técnica apresentada.

Diante do exposto, esta Secretaria de Infraestrutura atesta a ACEITABILIDADE TÉCNICA da proposta atualizada e da documentação apresentada pela empresa Metal Elevadores e Serviços Ltda., por cumprirem as exigências do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2026.

É o que se tem a informar para subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]